



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 28 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 214/2024:** DEFERIR A PEDIDO, A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DA SERVIDORA MARINA SODRÉ BARRETO, OCUPANTE DO CARGO EEFATIVO, NA FUNÇÃO PROFESSOR NIVEL I, COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no mural da prefeitura.

27 / 06 / 2024

PORTARIA Nº. 214, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a pedido, a desincompatibilização da servidora MARINA SODRÉ BARRETO, ocupante do Cargo Efetivo, na Função de Professor Nível I, matrícula nº 8240, com carga horária de 20 horas semanais, tendo em vista seu interesse em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, conforme disposição da Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria passa a vigorar a partir do dia 03 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito